



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000,
CNPJ: 32.846.347/0001-46

PORTARIA Nº 01/2023
DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Nomeia membros da Comissão
Permanente de Licitação e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em Harmonia com a Lei nº 8.666/93, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores LUANA KAROLINE DOS SANTOS MADEIRO – CPF nº 066.868.404-67, PRESIDENTE, ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 031.524.884-08, SECRETÁRIO E BIANCA RAMOS TAVARES – CPF nº 029.252.705-57 – MEMBRO, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 2º. A Comissão poderá através do seu Presidente, requisitar Servidor de outros órgãos para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe for necessário.

Art. 3º. As atividades da Comissão de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor atinente a matéria, epílogo a 31 de março de 2023 sincrônico ao advento em vigor da nova Lei nº 14.133, de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, em 06 de janeiro de 2023.


Ricardo José Roriz Silva Cruz
Prefeito Municipal


Maria das Dores Santos de França
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social


Vanesca Romão Teles Roriz
Gestor do Fundo Municipal de Saúde